



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 7/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.011075/2020-77

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2020.

Aprovar a Prestação de Contas do Processo n°
23205.102531/2018-72

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS e considerando as deliberações em sua 3ª Sessão Ordinária de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Processo n° 23205.102531/2018-72 - Prestação de contas do projeto intitulado "Reconhecimento das plantas hospedeiras de espécies de Chrysomelidae (Coleoptera) registradas em fragmento florestal no sudoeste do Paraná, com ênfase em Alticin" conforme recomendação do Parecer n° 7/CONCUR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 09 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 09:39)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.17.08.06.14)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **44bb8fd037**